

DECRETO Nº. 46.183, DE 04/04/2024.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Estagiários abaixo descritos, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme, Processo n.º 9043/2024, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
37.455	JAMILLE DUARTE QUEIROZ	12/04/2024	10/04/2025
37.468	LARA DE OLIVEIRA NUNES	13/04/2024	11/04/2025
37.470	JULIA VIEIRA FAVALESSA	13/04/2024	11/04/2025
37.491	HELEN DOS SANTOS RIBEIRO	24/04/2024	22/04/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

